O Desenvolvimento da Planificação Municipal de Guaranésia — As duas Fases Legais

A. DELORENZO NETO

(Conselheiro da Associação Brasileira dos Municípios, Prefeito Municipal de Guaranésia (1946-1951)

Acidade de Guaranésia, no Estado de Minas Gerais, possui aproximadamente 5.000 habitantes. Em regime de planificação se elaboraram todos os estudos indispensáveis ao reerguimento da cidade, elevada a município em 16 de setembro de 1901. Já se concluiu o primeiro quinquênio do plano com a execução dos serviços fundamentais de Água, Esgotos, Calçamento, Assistência Social e Educacional e elaboração do Plano de Urbanismo.

O custeio do planejamento, inclusive a execução das obras, atingiu um total de Cr\$ 3.896.466,22.

Em 1948 a renda municipal apresentava o total de Cr\$ 680.920,00, e depois da refórma da legislação tributária evoluiu, no orçamento de 1953, para Cr\$ 1.549.700,00.

Em 1954, o orçamento atingiu a Cr\$ 1.764.300,00, consignando na dotação 8.81.4 a quantia de Cr\$ 200.000,00, para a construção do Jardim da Praça João Pessoa. (O Jardim principal da Praça Paula Ribeiro foi reconstruido, em 1953).

Damos aqui os dois textos que presidem à Planificação Municipal de Guaranésia:

DECRETO N.º 50

Dispõe sôbre a Planificação Municipal

O Prefeito Municipal de Guaranésia, no uso de suas atribuições, de acôrdo com o Art. 19, n.º XIII da lei n.º 28, de 22 de novembro de 1947, combinado com o n.º XV da Carta de Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais, de 9 de abril de 1950, decreta:

- Art. 1.º Fica aprovada a Planificação municipal de Guaranésia, que deverá ser realizada num período de cinco anos, abrangendo:
 - a) serviços de abastecimento de água, esgotos e calçamento;
 - b) ampliação do estudo da planta cadastral e serviços de urbanismo;
 - c) plano complementar.
- Art. 2.º A Prefeitura Municipal fica obrigada a promover, fielmente a execução do plano de que trata o Art. 1.º.

Parágrafo único — Na execução do plano se empregarão como recursos financeiros, além dos constantes do Decreto n.º 48, de 6 de outubro de 1950, 10% do total do orçamento anual sem prejuizo da Contribuição de Melhoria.

- Art. 3.º Ficam fazendo parte integrante dêste Decreto os Memoriais, Instruções, Anexos e Plantas que elucidam o desenvolvimento da Planificação Municipal.
 - Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução dêste Decreto pertencer que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nêle se contém.

Eu, Hildebrando Coelho, Secretário da Prefeitura o escrevi.

Prefeitura Municipal de Guaranésia, 6 de outubro de 1950. — Dr. Antônio Delorenzo Neto, Prefeito Municipal.

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º.... (ANTE PROJETO)

Dispõe sôbre o 2.º quinquênio da Planificação Municipal

- Art. 1.º A Planificação Municipal de Guaranésia instituída a partir de 1948, pelo Decreto n.º 50, de 6 de outubro de 1950, prosseguirá em novo quinquênio, no período de 1953-1957, de acôrdo com as normas gerais desta lei.
- Art. 2.º A Prefeitura Municipal adotará, na seqüência da execução dos serviços e obras públicas, o regime preferencial fundado em razões exclusivamente de ordem técnica.
- Art. 3.º A execução dos serviços da Planificação Municipal obedecera à seguinte ordem, observadas as Instruções constantes da Edição Oficial do I.B.G.E. de 1951:

I - 1953:

- a) Construção do Jardim da Praça João Pessôa, inclusive passeios;
- b) Reconstrução do Jardim da Matriz, inclusive passeios;

II — 1954:

a) Construção da Praça de Esportes e Parque Infantil doados pelo Govêrno Estadual, obedecidas rigorosamente as indicações de local previstas no Plano de Urbanismo, de 1950;

- b) Início da implantação da rêde distribuidora de Água e da rêde de Esgotos da Parte Alta da cidade, ou seja das rêdes "vermelha" e "tracejada" da Planta Oficial de 1948, observadas expressamente tôdas as especificações de ordem técnica nela consignadas;
 - c) Construção do Jardim da Praça Getúlio Vargas;
- d) Reinício do calçamento, tomando-se como limite mínimo a área de 500 m2 (quinhentos metros quadrados), dando-se preferência as travessas das Praças João Pessôa e Paula Ribeiro.
- e) Conclusão dos entendimentos com o Govêrno do Estado para a construção do Aeroporto Intermunicipal, de acôrdo com os estudos topográficos e geodésicos aprovados pela Secretaria da Viação em janeiro de 1951.

III - 1955:

- a) Continuação da execução dos serviços da rêde de distribuição de Água, da rêde de esgotos da Parte Alta da cidade;
- b) Prosseguimento do calçamento, observada a área mínima de 500 m2 (quinhentos metros quadrados);
- c) Promover, em cooperação com a Campanha de Redenção da Criança, a instalação de um Pôsto de Puericultura no Distrito de Santa Cruz da Prata;
- d) reiniciar entendimentos com o Ministério da Viação e Obras Públicas para a construção do edifício de Correios e Telégrafos, à Praça Rui Barbosa, nos têrmos da Lei Municipal n.º 63, de 16 de setembro de 1950.

IV - 1956:

- a) Conclusão dos serviços da rêde de abastecimento d'água da Parte Alta da cidade:
- b) Prosseguimento da pavimentação, observada a área mínima de 500 m2 (quinhentos metros quadrados).

V - 1957:

- a) Construção do reservatório d'Água da Parte Alta da cidade, de acôrdo com a Planta do Professor Carvalho Lopes, e demais especificações técnicas complementares;
- b) Prosseguimento da pavimentação, observada a área mínima de 500 m2 (quinhentos metros quadrados);
- c) Promover a aquisição de uma (1) máquina motoniveladora "B.O.", apo Allis Chalmers, de 17.300 libras, com seis rodas, destinadas à conservação e recuperação das estradas;
- d) Promover, em cooperação com o SENAI, a instalação, no Município, de uma Escola de Aprendizagem Industrial.
- Art. 4.º A Prefeitura Municipal, no preparo da proposta orçamentária de 1954, fará consignar as dotações necessárias ao atendimento das disposições do item II do Artigo 3.º.

Parágrafo único. Em relação ao disposto nêste Artigo, deverá ter-se em vista a norma do Artigo 2.º, do Decreto n.º 50, de 6 de outubro de 1950.

Art. 5.º No interêsse do bom desenvolvimento da Planificação Municipa!, e da continuidade administrativa, fica a Prefeitura autorizada a elaborar estudos para a consolidação da dívida fundada do Município, e iniciar imediatamente entendimentos com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Caixa Econômica Federal — através da Direção Executiva do Instituto Brasileiro de Administração Municipal — a fim de realizar-se o respectivo empréstimo.

Parágrafo único. Os estudos a que se refere êste Artigo, deverão ser apresentados à Câmara Municipal, para aprovação dentro do prazo de sessenta dias, a partir da data da promulgação desta lei.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Guaranésia, 9 de julho de 1953. — Dr. Antônio Delorenzo Neto.

Anexamos aos dois textos citados três documentos importantes, a saber o resumo do orçamento da receita, de 1954; a análise dos serviços por elementos; e a demonstração da execução orçamentária, em 31 de dezembro de 1953.

Por êsses documentos se verá a situação de um município pequeno, que pela via da reforma administrativa procurou o sentido da recuperação, consolidando sua dívida anterior, melhorando o padrão da despesa em matéria de serviços públicos, elevando o nível de vencimentos do pessoal, ampliando os recursos financeiros e sistematizando a sua aplicação no planejamento.

E' importante verificar que a despesa com o pessoal atinge, excepcionalmente, em 1954, a 35% do orçamento, ao passo que se pode observar alhures êsses gastos superando 50%. Além disso a política de aplicação social, isto é, a assistência constante à maternidade e infância, e à educação primária e secundária (ginásio municipal) conta com a quantia de Cr\$ 307.980,00, o que é significativo num orçamento de Cr\$ 1.764.300,00.

DEMONSTRAÇÃO SINTÉTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Exercício de 1953

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Receita prevista. Receita arrecadada. | 1.549.700,00 2.289.324,00 |
|--|------------------------------|
| MAIOR ARRECADAÇÃO | 739.624,10 |
| Despesa autorizada (em orçamento e créditos) | 2.505.210,90 2.323.163,70 |
| MENOR DESPESA | 182.047,20 |

MOVIMENTO FINANCEIRO

| Saldo do exercício Receita arrecadada Outras operações | | | 2.289.324.1 | .0 |
|--|---|--------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| Despesa realizada, Outras operações | | | 2.323.163,7 1.197.459,4 | |
| SA | LDO PARA O EXERC | ејсто ре 1954 | | . 46.704,80 |
| | SITUA | ÇÃO PATRIMON | NIAL | |
| Ativo | | | | 2.513.359,50 2.166.075,10 |
| PA | TRIMÔNIO LÍQUIDO. | | | 347.284,40 |
| | SERVI | O DE DÍVIDAS | | |
| DÍVIDA | 31-12-52 | INSCRIÇÃO | AMORTIZAÇÃO | 31-12-53 |
| Fundada. Flutuante | 1.049.321,40 1.164.609,40 | 1.221.734,20 | 90.252,60 1.179.337,30 | 959.068,80 1.207.006,30 |
| SOMA | 2.213.930,80 | 1.221.734,20 | 1.269.589,90 | 2.166.075,10 |
| em crêditos | to | | | 2.303.210,90 |
| FINANCEIRO: Receita arrecadada Despesa realizada | | | | 2.289.324,10 2.323.163,70 |
| | | | A.c | |
| PATRIMONIAL: | | | | |
| Variações passivas: Deficit finan | ceirossivar | | 33.839,60 601.195,70 | 635.035,30 |
| Variações ativas: | | | | 100 000 00 |
| | | | | 400.206,00 |
| DEF | TCIT VERIFICADO | | | 234.829,30 |
| | ipal de Guaranésia | | | |
| a) Ranuljo da Si. a) José Cristovão | lva Freitas. Chefe Ramos, Preseita M | de Serviço de Co funicipal. | ontabilidade | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

ANEXO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 1954 — (LEI N.º 151, DE 28-11-53)

| | | | | | | | BUSI- I | 50,33 |
|-------------|-------|---------------------------------------|--|---|--|---|---|-----------------------------|
| 10 | 0/ | | | | | | MATERIAL AND | 96 |
| | TOTAL | Cris | 45.000,00 133.000,00 330.000,03 | 37.000,00 330,00 1.000,03 | 15.000,00 | 200,00 32,000,00 7,530,00 1,000,00 200,00 100,00 | 3.530,00 | 837,950,00 |
| | 1- | Cr3 | | 37.033,00 | 33 1-27 | Track Char | | 37.990,00 |
| | 7 | Cr\$ | Plantel | an one | 15.000,09 | 200,00 33,000,00 7,550,00 1,000,00 230,00 1,000,00 | | 56.100,00 |
| INCIDENCIA | 63 | Crs | 330.000,00 | 330,00 | | | | 381.330,00 |
| INCI | 61 | Crs | in the vert | e de la | OF SCHOOL S | | | |
| | 1 | Crs | 45.000,00 130.000,00 | | | | 3.530,00 | 392.500,00 |
| | 0 | Crs | | 21.000,00 | | | | 21.000,00 |
| DENOMINACÃO | | RECEITA ORDINÁRIA RECEITA TRIBUTÁRIA | Impôsto Territorial: Impôsto Predial Impôsto e Predial Impôsto sôbre Industrias e Profissões Impôsto de Licenças Diversas: Imp sto de licença. Imp sto de licença. Imp sto de Sôbre Atos da Economia do Município ou Assuntos da Cempelância dêste | — Taxa de expediente Imp sto sòbre Turismo e Hospedagem Impôsto sòbre Jogos e Diversões. Impôsto sòbre Combustiveis e Lubrificantes (Art. 15, § 2º da Constituição Federal) | b) Taxas. Taxa para Fins Educativos: — Taxa de matricula no Ginásio Municipal Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos: | Taxa de aferição de pesos e medidas Taxa de arrecadação de bens móveis e senoventes do depósito da municipalidade Taxa endestral Taxa de emplecamento de veículos. Taxa de emplecamento de veículos. Taxa de extinção de formigueiros e insetos nocivos. Taxa de nivelamento e alinhamento para construções. Taxa de nivelamento e alinhamento para construções. | Taxa de Limpesa Pública: — Taxa sanitária Taxa suritária — Taxa de conervação do calçamento Taxa de melhoramentos | TOTAL DA RECEITA TRIPUTÁRIA |

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAN'ÉSIA EXO AO ORGANENTO DA RECEITA PARA 1954 — (LEI N.º 151 DE 28-11-53)

| ANEXO | AO ORÇAMENTO | DA RECEITA PAR | A 1954 (LEI | ANEXO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 1954 (LEI N.º 151 DE 28-11-53) | 1-53) | | | |
|--|---|----------------|---|--|--------------------|-----------|---|--------|
| DENOMINACÃO | | | INCI | INCIDÊNCIA | | | | |
| | 0 | - | 61 | 62 | + | 1- | TOTAL | |
| RECEITA PATRIMONIAL | | 3 | | | | | | |
| Renda Imobiliaria: | 2.500,00 | | | | | | 2.530,00 | |
| Kenda de Capitais: — Juros de depósitos | 830,00 | | | | | | 830,00 | |
| TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL | 3.300,00 | | | | | | 3.300,00 | 0,19 |
| Services Urbanos: Taxa de águs — Taxa de escotos | 49.000,00 | | | | | | 40.000,00 | |
| TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL | 55.000,00 | 100 | | | | 100 | 65.000,00 | 3,12 |
| Receita de Mercados, Feiras e Matadouros: Renda do matadouro. Receita de cemitérios | 49.000,00 | | | | | | 43.000,00 | |
| Quota do Município (Art. 20 da Constituição (Art. 20 da Constituição Federal). Quota do Município (Art. 20 da Constituição Federal). | 700.000,00 | | | | | | 730.000,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS | 751.000,00 | 7 | | | | | 751.000,00 | 42,56 |
| TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA | 830.300,00 | 392,500,00 | | 381.330,00 | 56.100,00 | 37.000,00 | 1.697.200,00 | 96,20 |
| RECEITA EXTRAORDINÁRIA Cobrança da Divida Ativa Receita de Indentzações e Reposições Multus Eventusis | 60.000,00 100,00 5.000,00 2.030,00 | | | | | | 63.030,00 100,00 5.000,00 2.000,00 | |
| TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÂRIA | 67.100,00 | | | | | | 67.100,00 | 3,80 |
| TOTAL GERAL | 897.400,00 | 392,530,00 | | 381.300,00 | 56.100,00 | 37.000,00 | 1.764.339,00 | 100,00 |
| | 50,86 | 22,25 | | 21,61 | 3,18 | 2,10 | 100,00 | |
| Sem classificação Propriedade Circulação da Riqueza | ALGARISMO DA RECEITA | 1 % | DÊNCIA DOS Atividades d Resultante d Várias i cidê | INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS E TAXAS Atividades de Contribuintes Resultante da Atividade do Município Yarias i cidências | AXAS funicípio. | | | 8-4-1- |

PREFETURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA ANÁLISE DOS GERTIÇOS POR ELEMENTOS

| 9 61 | Crs Crs Crs Crs 500,00 4.803,00 8.000,00 10.000,00 5.000,00 18.753,00 5.000,00 33.553,00 33.553,00 6.003,00 6.000,00 6.000,00 | Cr\$ 5 300,00 6 1150,00 5 100,00 10 50,00 1155.85),00 45 629,00 16 100,00 171.129,00 | 8,84 |
|--|---|--|-------|
| 8. 000,00 2. 190,00 2. 190,00 2. 190,00 5. 190,00 6. 000,00 6. 000,00 6. 000,00 6. 000,00 7. 500,00 8. 000,00 7. 500,00 8. 000,00 7. 500,00 8. 500,00 9. 500,00 1. 100,00 1. 100,00 1. 1000,00 1. 1000,00 | 9 | | 8,84 |
| SCALIZAÇÃO GERAL SCALIZAÇÃO FINANCEIRA SCALIZAÇÃO FINANCEIRA 6,000,00 1,000,00 1,000,00 3,590,00 69,629,00 1,000,00 3,590,00 69,629,00 1,000,00 3,590,00 CAÇÃO PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. | 9 | | 4,03 |
| SCALIZAÇÃO FINANCEIRA SCALIZAÇÃO FINANCEIRA 6.000,00 3.500,00 1.000,00 3.500,00 6.06.29,00 1.000,00 3.500,00 3.500,00 COS DE EXAÇÃO E PISCALIZAÇÃO FINANCEIRA 60.629,00 1.000,00 3.500,00 2.22 CAÇÃO PÚBLICA CAÇÃO PÚBLICA | 9 | | 4,03 |
| GOS DE EXAÇÃO E PISCALIZAÇÃO PUNANCEIRA 6.000,000 3.500,00 6.000,00 GOS DE EXAÇÃO E PISCALIZAÇÃO PUNANCEIRA 60.629,00 1.000,00 3.500,00 ÚBLICA E ASSIST ÊNCIA SOCIAL 222 OS DE SEGURANÇA PÚBLICA 222 | 9 | | 4,03 |
| TAL DOS SERVIÇOS DE EXAÇÃO E FISCALZAÇÃO PINANCEIRA. GURANÇA PÚBLICA E ASSIST ÊNCIA SOCIAL TAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÉBLICA EDUCAÇÃO PÚBLICA | | | 4,03 |
| GURANÇA PÚBLICA E ASSIST ÉNCIA SOCIAL. TAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EDUCAÇÃO PÚBLICA | | | |
| TAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÉBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EDUCAÇÃO PÚBLICA | 22.500,00 | 22.500,00 | |
| PÚBLICA | 22.500,00 | 0 22.500,03 | 12,80 |
| 5 000 00 12 000 00 | 12 000 00 1196 300 00 | | |
| 6.000,00 6.000,00 72.43) 00 5.000,00 12.030,00 | | 6.000,00 | 16.18 |
| | 1 | : - | |
| Assistencia Domiciliária 3.600,00 9.600,00 9.600,00 | 337,00 | 3,900,03 | |
| TOTAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA 300,00 | 300,000 | 13.503,00 | 0,76 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA ANÁLISE DOS SERVIÇOS POR ELEMENTOS

| | | | | | | | THE PERSON NAMED IN |
|---|----------------------|--------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------------------|---|---------------------|
| SERVIÇOS | PESSOAL FIXO 0 | PESSOAL VARIAVEL 1 | NATERIAL PERMANENTE | MATERIAL DE CONSUMO | DESPESAS DIVERSAS 4 | TOTAL | 2. |
| SERVIÇOS INDUSTRIAIS Serviços Urbanos | | 18.000,00 | | 12.000,00 | 65.000,00 | 95.900,63 | |
| TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS | | 18.000,00 | | 12.000,00 | 65.000,00 | 95.000,00 | 5,38 |
| DÍVIDA PÚBLICA | | | | | | | |
| Fundada-Interna — Amortização e Resgate. Fundada-Interna — Juros Flutuante-Juros | | | | | 99.581,20 102.315,63 80.000,00 | 99.581,20 102.315,60 83.000,00 | |
| TOTAL DOS SERVIÇOS DE DÍVIDA PÚBLICA | | | | | 281.896,80 | 281.896,80 | 15,98 |
| SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA | | | | | | | |
| Administração Superior Construção e Conservação de Logradouros Públicos. Construção e Conservação de Rodovias Servição e Limpeaa Pública. Construção e Compara Pública. | 25.200,00 | 59.630,00 110.000,00 30.000,00 | | 20.000,00 | 3.030,00 | 28, 209, 09 279, 6,00,00 163,000,00 | |
| Oustrugae e Conservação de Fropros Admedçais Iluminação Pública Diversos | 22.800,00 | 42.240,00 | | 7.300,00 | 48.000,00 | 48.000,00 48.000,00 72.340,90 | |
| TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA | 48.000,00 | 243.840,00 | | 79.300,00 | 331.000,00 | 672.140,00 | 38,10 |
| ENCARGOS DIVERSOS | | | | | | | |
| Pessoal Inativo Contribujejo para Previdena Indenizaciae, Recognicae a Rectinichae | 30.000,00 | | | | 19.8.5.00 | 30.000,00 | |
| Encargos Transitórios. Subvenções Contribuições e Auxílios em Geral. Diversos. | 50.000,00 | 200,00 | | | 43.400,00 22.999,20 | 53.500,00 43.400,00 22.999,20 | |
| TOTAL DOS SERVIÇOS DE ENCARGOS DIVERSOS | 80.000,00 | 200,00 | | | 86.304,23 | 166.804,20 | 9,45 |
| TOTAL GERAL DA DESPESA | 375.109,00 | 262.300,00 | 9.000,00 | 125.600,00 | 992.251,00 | 1.764.300,00 | 100,00 |
| 200 | 21,25 | 14,85 | 0,51 | 7,11 | 56,28 | 100,0 | |
| Prefeitura Municipal de Guaranésia, 20 de agôsto de 1953. | | | | | VISTO | | 1 |

Prefeitura Municipal de Guaranésia, 20 de agôsto de 1953.

a) Ranuljo da Silar Freitas, Em exercício no cargo de Secretário

a) José Cristorfo Rames, Preseito Municipa'